

Ofício n.º 114/GSC

Unai (MG), 9 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 38, constante da Lei n.º 3.603, de 3 de janeiro de 2023, feita pela Vereadora Nair Dayana, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 312, de 8 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais